



TURISMO CRIATIVO E SUSTENTAVEL O FUTURO DO OESTE

objetivo

- promover o empreendedorismo Jovem ao nível do turismo;
- fomentar a geração de ideias e de negócios inovadores na região do Oeste;
- criar a oportunidade para que os jovens possam transformar uma ideia num negócio;
- incentivar os jovens a apresentar projetos inovadores e viáveis com aplicabilidade na região;
- afirmar a identidade, diversidade e história da região e das empresas.

quem pode participar

- jovens do ensino secundário, profissional (CET, CEF, TESP e demais que tragam qualificação profissional) e universitário que tenham uma ideia de negócio e a queiram ver consubstanciada.
- estudante com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos ou ciclo de ensino completo no máximo até há um ano
- admitidos a Concurso trabalhos individuais ou em grupo, no máximo, de 4 elementos

como participar

os trabalhos devem ser submetidos eletronicamente, através do web-site www.myoeste.pt através do preenchimento eletrónico do formulário de candidatura.

cronograma

- a. Primeira Fase: Receção das Candidaturas – Entre **Junho e 15 Novembro de 2017**
- b. Segunda Fase: Realização de Ações de Maturação e aceleração de ideias de negócio – Entre Novembro e Dezembro de 2017 – Os 10 selecionados beneficiarão de 30 horas de apoio especializado gratuito, para ao desenvolvimento da sua ideia.
- c. Terceira Fase: Avaliação Final e Entrega de Prémios – Entre Janeiro e Fevereiro de 2018;

prémios

- 1º – Uma viagem no valor de mil euros;
- 2º – Uma viagem no valor de quinhentos euros;
- 3º – Uma viagem no valor de duzentos e cinquenta euros;
- 4º – Um diploma para todos os participantes.

entidade organizadora

O Concurso de Ideias "TURISMO CRIATIVO E SUSTENTÁVEL – O FUTURO DO OESTE" é uma iniciativa da Óbidos.Com – Associação Empresarial do Concelho de Óbidos.



Cofinanciado por:



CONCURSO DE IDEIAS



MY ← OESTE

TURISMO CRIATIVO
E SUSTENTAVEL
O FUTURO DO OESTE

CONCURSO DE IDEIAS



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

